



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

DELIBERAÇÃO “Ad Referendum”n° 016/2015

“Delibera sobre o Aditamento do convênio Associação Bacias de Minas X SEMAD-FHIDRO para gestão dos Recursos de Estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – CBHSM1”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, localizado na cidade de Mantena – MG, instituído pelo Decreto Estadual n° 45.184, de 28 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Artigo 43 da Lei n° 13.199 de 29 de janeiro de 1999:

Delibera: “ad referendum” da Plenária do CBH - São Mateus MG.

Considerando, a necessidade de deliberar sobre a renovação do convênio para Gestão dos Recursos de Estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – CBHSM1;

Considerando o prazo de vencimento do referido convênio n° 434.101.04.1014 em 30/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – CBHSM1 delibera “ad referendum” o aditamento do convênio entre Associação Bacias de Minas X SEMAD-FHIDRO, para Gestão dos Recursos de Estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – CBHSM1.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH São Mateus - MG.

Mantena - MG, 18 de maio de 2015.


Luiz Antonio Garcia
Presidente do CBH Rio São Mateus